

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE FEVEREIRO DE 2025

1 Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, foi realizada a 01ª Reunião
2 Ordinária do CEAS/MS, para qual todos foram previamente convocados, sendo registrada a
3 presença das Conselheiras/os representantes governamentais titulares: **Cristina Barros de**
4 **Miranda** (SEAD), **Creusa do Nascimento Sousa** (SEAD), **Monica Vollkopf da Silva** (SES),
5 **Aparecida Queiroz Zacarias Silva** (SES) e **Joelma Garcia Borges** (SEJUSP). Conselheiras/os
6 representantes governamentais suplentes: **Kamilla Terezinha Florêncio Nunes** (SEAD),
7 **Alessandra Gomes da Silva Ney** (SEAD). Conselheiras/os representantes não governamentais das
8 Entidades e Organizações de Assistência Social Titulares: **Sérgio Wanderly Silva** (Associação dos
9 Anglicanos Solidários de Campo Grande/MS) e **Greciane Martins de Oliveira** (Instituto de
10 Desenvolvimento Pró Social/ IDEPS). Conselheiras/os representantes não governamentais das
11 Entidades e Organizações de Assistência Social Suplentes: **Gislaine Oliveira Lima Martins**
12 (Federação Estadual das APAES de MS) e **Katiuscia Ramos dos Santos Reinoso** (Sirpha - Lar do
13 Idoso). Conselheiras Representantes não governamentais de organizações dos trabalhadores do
14 SUAS, titular: **Luciana Pauli** (Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade em Mato Grosso do
15 Sul). Conselheiras Representantes não governamentais de organizações dos trabalhadores do SUAS,
16 suplentes: **Fernanda Meira dos Santos** (Trabalhadora da Área/ SUAS). Conselheiros
17 Representantes ou organizações de usuários não governamentais, titular: **Leide Socorro Buenos da**
18 **Silva, Silvan Cardoso de Azevedo** (Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS -
19 FEUSUAS/MS). Conselheiros Representantes ou organizações de usuários não governamentais,
20 suplentes: **Alcir Pereira e Anilda Mendonza Medina** (Fórum Estadual dos usuários da Assistência
21 Social de MS - FEUSUAS/MS). A conselheira Presidente Cristina cumprimenta a todos os
22 presentes, inicia a reunião lendo as pautas e apresenta a convidada Sra Maria Aparecida de Rezende
23 – Setor Financeiro da Secretária Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos do Estado de
24 Mato Grosso do Sul (SEAD). **ITEM 1- Aprovação da Ata da 11ª Reunião ordinária 2024** - sem
25 manifestações do pleno, foi APROVADA a Ata da 11ª Reunião Ordinária do dia treze do mês de
26 dezembro de dois mil e vinte quatro. **ITEM 2-** Posse da/o conselheira/o da Sociedade Civil Sra
27 Anilda Mendonza Medina e Sr Alcir Pereira – Representantes do Fórum Estadual dos Usuários do
28 Sistema Único da Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEUSUAS/MS). **ITEM 3-** Relatório
29 Parecer nº 193 do Processo nº383 /CEAS/MS/2024- Análise do Relatório do 4º Trimestre da
30 Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/ Exercício 2024. Referente
31 outubro, novembro e dezembro de 2024; A conselheira Mônica agradece a presença da técnica e

Gislaine Martins

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE FEVEREIRO DE 2025

32 solicita a respostas aos ofícios enviados a Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos /
33 SEAD, para o Setor Financeiro, no qual solicita a presença de um técnico do setor financeiros em
34 TODAS as reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos COFI/CEASMS e em TODAS as
35 reuniões ordinária e extraordinárias do CEAS MS no qual tenha instrumentos financeiros para
36 aprovação e que o CEAS MS não está sendo atendido, a Sra Maria coloca que o Setor financeiro
37 não está sendo informado sobre esta demanda e coloca que o setor está de portas abertas para os
38 esclarecimentos e solicita a presença dos membros da COFI/CEAS-MS na SEAD para explicação
39 detalhada do material financeiro, a conselheira Monica coloca que irá presencialmente na SEAD,
40 mas todo o pleno do CEAS MS precisa acompanhar as questões financeiras, assim novamente
41 enfatiza que o setor financeiro precisa da presença do técnico em todas as reuniões que tenha
42 instrumentos financeiros. A Sra Maria Aparecida coloca que podemos marcar um encontro para
43 estas trocas de informações e assim explica detalhadamente os Código da Ação/ descrição/ Fonte de
44 Recurso/descrição das despesas/ LOA atual/Empenho, colocando que a funcional programática
45 informa as ações de despesas, a fonte de recursos estaduais e federal, com a descrições de todas as
46 despesas, as análises precisam ser feitas com todas as planilha de prestação de contas do FEAS MS,
47 ter em mãos a planilha do 1º, 2º, 3º e 4.º trimestre de 2024 e Orçamento LOA estimada 2024, no
48 cofinanciamento do fundo a fundo para os municípios, explica que conforme o repasse os valores
49 vem diminuindo, a conselheira Katiuscia pergunta sobre o que é o LOAS atual, de onde vem este
50 valores, Sra maria responde que em 2023 em julho e ou agosto é feito um previsão para 2024, que é
51 lei orçamentária que tem alteração, a conselheira Luciana e o conselheiro Sérgio pergunta sobre este
52 alteração de valores, no qual tem um montante de valores e conforme as necessidades de credito
53 adicionais, isto não prejudica os valores repassados para os municípios, a Sra Maria explica que
54 sempre sobra um valor por que os valores são previstos a maior, tem uma estimativa , pois tem
55 municípios que demora com a proposta de aceite, o conselheiro Sérgio solicita que para a próxima
56 reunião o setor financeiro da SEAD faça um demonstrativo do que será pago aos municípios, do
57 que já foi aprovado, pois temos uma lógica ingrata, se o governo federal não paga, o estado não
58 paga os municípios e os municípios que arque com o gasto, assim precisamos usar a mesma lógica,
59 se o governo federal não pagar que o governo estadual pague os municípios e as organizações da
60 sociedade civil. A sra Maria continua colocando que o Receita Superávit 2023 é valores
61 reprogramados dos anos anteriores, que entra no plano de aplicação de 2025, que foi aprovado pelo
62 CEAS MS. O conselheiro Sérgio informa que o Tribunal de Contas tem uma Apostilha e ou Manual

Katiuscia

Berndt

emo

10

Joub

JB.

12

13

Luciana Maria

Ruy

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE FEVEREIRO DE 2025

63 de prestação de contas com o significado dos códigos e com explicações como se constrói esta
64 prestação de contas, a Sra Maria informa que possui esta apostila e se comprometeu em enviar para
65 o CEAS-MS para que possamos compartilhar com todos os conselheiros. A conselheira presidente
66 Cristina pergunta ao pleno se tem mais perguntas e ou observações, sem manifestação o pleno do
67 CEAS MS, **APROVA** o Relatório Parecer nº193 do Processo nº383 /CEAS/MS/2024- Análise do
68 Relatório do 4º Trimestre da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social –
69 FEAS/Exercício 2024. Encaminhamento- Deliberação da aprovação o Relatório Parecer nº193 do
70 Processo nº383 /CEAS/MS/2024- Análise do Relatório do 4º Trimestre da Prestação de Contas do
71 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/ Exercício 2024. **ITEM 4-** Calendário das Reuniões
72 Ordinárias CEAS/MS; A conselheira presidente Cristina informa que as reuniões do CEAS MS em
73 uma sexta feira ficam inviável para o pagamento de diária, por exemplo a conselheira de Maria
74 Bárbara solicitou voltar para Três Lagoas no sábado pela manhã, e o governo do estado está com
75 um decreto que não pagará diárias no final de semana, assim podemos voltar as reuniões do CEAS
76 MS, nas quintas feiras no período da manhã, o conselheiro Silvan protesta por que ele trabalha
77 todos os dias no período da manhã, a conselheira Leide também coloca que no período da manhã
78 ela estuda e não poderá participar e a conselheira Katiúscia coloca que podemos nos ajustar pois
79 estamos todos aqui dentro da cidade, a conselheira presidente Cristina coloca em votação e a
80 maioria acordou que as reuniões ordinárias do CEAS MS serão todas as segundas quintas feira do
81 mês as 0830hs. Encaminhamento: Publicação de um novo calendário de reuniões ordinárias do
82 CEAS MS para 2025. **ITEM 5-** Plano de Trabalho/ Calendário - Comissões CEAS MS; A
83 secretária executiva informa sobre a planilha de demandas que foram enviadas por e-mail para cada
84 conselheiro, baseado nesta planilha de demandas solicita que todos os membros se reúnam e
85 definam tarefas, conselheiro Sérgio sugere que ao verificar as demandas, tentemos fazer pelo menos
86 uma demanda. Encaminhamento: Os conselheiros irão se reunir para futuras definições. **ITEM 6-**
87 Retorno de Três Lagoas - Denúncia e fiscalização Acolhimento POP, casa abrigo para mulheres e
88 acolhimento para crianças e adolescentes de Três Lagoas; A secretaria Executiva coloca que a
89 Prefeitura de Três Lagoas retornou a demanda do CEAS MS que solicitou ao Conselho Municipal
90 de Assistência Social de Três Lagoas / MS, o parecer técnico de fiscalização do ano de 2023 e 2024,
91 dos equipamentos da Política de Assistência Social da Proteção Social Especial, abaixo
92 relacionados, com dados sobre a infraestrutura física, equipe técnica qualificada e os serviços
93 socioassistenciais ofertados. *Acolhimento POP; *Casa Abrigo para mulher vítima de violência;

ppp
Katuscia

Silvan
Cristina
Leide
Sérgio
Katuscia
Beides
GMO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE FEVEREIRO DE 2025

94 *Casa Abrigo para crianças e adolescentes; *E dos equipamentos da Alta Complexidade Municipal.
95 Cabe destacar que o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância máxima de controle
96 social da Política de Assistência Social em seu território, devidamente constituído e representado
97 por membros governamentais e da sociedade civil, tendo dentre suas competências, fiscalizar as
98 unidades da rede de atendimento Socioassistencial, governamentais e da sociedade civil, o pleno
99 decidiu que esta documentação seja encaminhada à Comissão de Acompanhamentos aos Conselhos
100 Municipais, o pleno define que esta documentação seja enviada as comissões pertinentes.
101 Encaminhamento: Encaminhar à Comissão de Acompanhamentos aos Conselhos Municipais e
102 Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda (Projetos Sociais) para
103 verificação e providências. **ITEM 7-** Campanha - “Por Secretarias de Assistência Social com
104 Nome e sobre Nome”- A conselheira presidente Cristina coloque que esta é uma campanha nacional
105 do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS e pede que
106 todos façam parte desta campanha, pois as secretarias municipais precisam ter a Assistência Social,
107 o pleno concordou em divulgar esta campanha e sugerem colocar como lema nas conferências
108 municipais. **ITEM 8 -** Representante do CEAS/MS na Frente Parlamentar da Assistência Social de
109 MS – O conselheiro Sérgio coloca que precisamos provocar a Frente Parlamentar de Assistência
110 Social de MS, a conselheira Kamilla informa que precisamos provocar também o Colegiado
111 Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de MS- COEGEMAS e a Secretaria de
112 Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos SEAD. Encaminhamento: Ofício provocando
113 a SEAD, COEGEMAS e a Frente Parlamentar para uma discussão e fomento sobre os temas
114 urgentes da Política da Assistência Social. **ITEM 9-** Entendimento sobre os contratos de trabalho
115 renovado a cada troca de gestão municipal. Conselheiro Sérgio coloca que a cada quatro anos as
116 parcerias com a gestão municipal são rompidas e como iremos ter um trabalho contínuo e
117 permanente, porém como é realizado no estado e como podemos mudar esta prática. A conselheira
118 Creusa coloca que para a execução de um serviço público e parcerias com as instituições
119 precisamos nos basear na lei nº 13.019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade
120 Civil – MROSC. A Lei estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e
121 as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de
122 finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos
123 previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos
124 de Fomento ou em Acordos de Cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de

Katiusca

Katiusca

7

23

Barcelos

R. G. M.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

B.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14 DE FEVEREIRO DE 2025

125 colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil. E temos também um decreto
126 estadual, porém estas legislações colocam tempo de parceria que era 05 anos, agora é até 05 anos
127 podendo ser prorrogado para mais 05 anos, concluindo os 10 anos acabou a parceria, o termo de
128 parceria é rescindido com a força da lei, como fica o usuário atendido e isto é uma discussão que
129 precisamos fomentar, o conselheiro Sérgio coloca que está extremamente difícil trabalhar como
130 instituição de atendimento dos usuários da assistência social, o governo não paga o serviço
131 oferecido pelas Organizações Sociedade Civil, o que discutimos neste pleno e não vivemos a
132 realidade, como trabalhamos 10 anos em um atendimento e de repente vamos mudar de
133 atendimento e o que fazemos com aquele usuário que ainda está na instituição. O conselheiro Silvan
134 sugere que o CEAS MS ache as instituições da sociedade civil para uma discussão sobre este tema,
135 por que estas instituições fazem o serviço que o governo, e o governo coloca preço em um serviço
136 que ele não faz e quer pagar pouco. Encaminhamento: Estudo da lei nº 13.019/14 – Marco
137 Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC e Resolução CNAS/MDS nº 182, de
138 13 de fevereiro de 2025. A norma estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para os serviços,
139 programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos. **Inclusão de Pauta - III**
140 **Semana da Luta Antimanicomial do MS-** Ocorrerá entre os dias 19 e 23 de maio de 2025. A
141 conselheira presidente Cristina pergunta se tem alguém no pleno que queira participar deste evento,
142 sem manifestação, a conselheira Creuza coloca que é muito importante a participação de alguém da
143 assistência social, a conselheira presidente Cristina e conselheira Gislane se comprometeram a
144 participar deste evento. **Informes Gerais - *Férias Secretaria Executiva CEAS MS – 07/03/2025 á**
145 **08/04/2025;** A secretaria executiva coloca que estará de férias neste período e que as técnicas
146 administrativas Marineuza e Andréa estarão à frente do CEAS MS. ***Encontro de Formação e**
147 **Integração dos Novos Gestores da Assistência Social de Mato Grosso do Sul- 20 e 21 de fevereiro**
148 **de 2025;** A conselheira presidente Cristina convida a todos os conselheiros para participarem deste
149 evento. ***Relatório da Conferência Estadual de Assistência Social de MS - 14º CONFEAS;** A
150 secretaria executiva informa que fez um levantamento das deliberações das últimas três
151 conferências 2017, 2021 e 2023, para o pleno tenha ciência e verifique o que realmente faremos
152 como deliberações para esta conferência de 2025 outro ponto é o local para fazer este evento, as
153 conselheiras Mônica e Aparecida ficaram de verificar o local para 15º CONFEAS. ***Conselho**
154 **Nacional de Assistência Social -Reunião Trimestral dia 11 de março de 2025;** A conselheira
155 presidente Cristina estará presente nesta reunião. *** CIB dia 20 de fevereiro de 2025 (quinta-feira),**

[Handwritten signatures and initials]
Bairdes
GMO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 14 DE FEVEREIRO DE 2025

156 às 8h, no Teatro Aracy Balabanian - Centro Cultural José Octavio Guizzo - Campo Grande/MS. A
157 conselheira Kamilla convida o pleno para participar. A conselheira Presidente Cristina Barros de
158 Miranda, agradece a todos pela parceria e participação e encerra a reunião, nada mais havendo a
159 tratar, eu, Zuleika da Silva Gonçalves secretaria Executiva do CEAS/MS, lavrei a presente ATA,
160 que segue assinada pelos presentes;

161 Cristina Barros de Miranda (SEAD) - 

162 Creusa do Nascimento Sousa (SEAD) - 

163 Monica Vollkopf da Silva (SES) - 

164 Aparecida Queiroz Zacarias Silva (SES) - 

165 Joelma Garcia Borges (SEJUSP) - 

166 Kamilla Terezinha Florêncio Nunes (SEAD) - 

167 Alessandra Gomes da Silva Ney (SEAD) - 

168 Sérgio Wanderly Silva (Associação dos Anglicanos Solidários de Campo Grande/MS) -

169 

170 Greциane Martins de Oliveira (Instituto de Desenvolvimento Pró Social/ IDEPS) -

171 

172 Gislaíne Oliveira Limas Martins (Federação Estadual das APAES de MS) -

173 

174 Katiúscia Ramos dos Santos Reinoso (Sirpha - Lar do Idoso) -

175 

176 Luciana Pauli (Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade em Mato Grosso do Sul) -

177 

178 Fernanda Meira dos Santos (Trabalhadora da Área/ SUAS) -

179 

180 Leide Socorro Buenos da Silva (Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS -

181 FEUSUAS/MS) - 

182 Silvan Cardoso de Azevedo (Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS -

183 FEUSUAS/MS) - 

184 Alcir Pereira (Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS - FEUSUAS/MS) -

185 

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS
ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

186 Anilda Mendonza Medina (Fórum Estadual dos usuários da Assistência Social de MS -
187 FEUSUAS/MS) - Anilda Mendonza Medina

